Lei nº 1.107/2020

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA A RETIRAR-SE DO CONSÓRICIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO -COMASF".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Japaraíba autorizado a retirar-se *do* **CONSÓRICIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO -COMASF**, constituído para desenvolver ações voltadas a gestão de serviços de construção, conservação e manutenção de vias públicas municipais e de obras públicas, ao qual aderiu conforme Lei Municipal nº 934 de 25 de agosto de 2014.

Art. 2º. Fica o Município autorizado a arcar com as despesas e obrigações já constituídas pelo consórcio na forma do artigo 11 da Lei Nacional nº 11.107 de 6 de abril de 2005.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba-MG, 16-setembro-2020.

Roberto Emílio Lopes
Prefeito Municipal

Laelson de Lima
Assessor Jurídico do Município